



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 01/2020 (CCP)

Assunto: reserva de salas de aula, laboratórios e demais dependências da UENP-CCP.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, estabelece que:

1. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 08/2018 – “reserva de salas de aula para eventos e demais atividades acadêmicas” – de 07/08/2019.
2. Todas as reservas de uso de espaços por parte da comunidade acadêmica deverão ser realizadas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
3. Reservas de espaços do CCP por parte da comunidade externa deverão ser realizadas no Gabinete da Direção de Campus. Especificidades poderão ser contempladas em instruções complementares a esta.
3. O Gabinete do Campus CP é responsável por divulgar, aos Centros de Estudos, a disponibilidade de uso dos espaços institucionais, por meio de memorando próprio ao assunto.

Cumpra-se.

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2020.

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP